



CENTRO PAULA SOUZA	
RECEBIDO	27/09/23
8:42	
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO	

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2023
PROCESSO nº 136.00001466/2023-18**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA
IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO.**

**LEMAM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO S/A
CNPJ: 04.002.395/0001-12**

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 - 11º andar - cj. 1105 - Cidade Monções - São Paulo - SP.
CEP.: 04571-000 - Fone: (11) 3286-7070 - Fax.: (11) 3286-7097
Email: comercial@lemamconstrucoes.com.br - Site: www.lemamconstrucoes.com.br

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2023
PROCESSO nº 136.00001466/2023-18**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA
IMPLANTAÇÃO DA FATEC SUZANO.**

**LEMAM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO S/A
CNPJ: 04.002.395/0001-12**

TERMO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

A empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, conjunto 1105, CNPJ nº 04.002.395/0001-12, vem pela presente informar que esta licitação se inicia com 302 (trezentos e duas) páginas numeradas de 1 a 302.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 04.002.395/0001-12
MELINA MARTINS GUIMARÃES
RG 34.503.246-9
CPF 326.114.878-04
PROCURADORA

ÍNDICE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CETEEPS Nº 011/2023

Índice	Páginas
Capa de Rosto	01
Termo de Abertura	02
Índice	03
Ato Constitutivo	04
Documento Lidiane	128
Documento Ronaldo	130
Documento Erika	132
Procuração	133
Documento Melina	139
CNPJ	141
Inscrição Estadual	142
Inscrição Municipal	143
FGTS	145
CNDT	146
Certidão Federal	147
Certidão Mobiliária Municipal	148
Certidão Imobiliária Municipal	149
Certidão Estadual débitos inscritos	150
Certidão Estadual débitos não inscritos	151
Certidão de Falência e Concordata	152
Balanco	153
Demonstrações contábeis	169
CRC Contador	174
CREA	175
Relação de Atestados	194
CAT - 2620140013723	195
CAT - 2620210009284	228
Declaração Responsável Técnico	267
Relação das instalações e aparelhamento técnico	268
Vínculo dos engenheiros, registro em carteira	269
Declaração Anexo IV.1	293
Declaração Anexo IV.2	294
Declaração Anexo IV.3	295
Declaração Anexo IV.4	296
Declaração Anexo IV.5	297
Declaração Anexo IV.7	298
Declaração Item 5.1.5.7	299
Declaração Anexo IX	300
Mídia Digital	301
Termo de Encerramento	302

JUCESP
16 05 17



JUCESP PROTOCOLO
0.459.916/17-8



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Pelo presente instrumento particular,

Carlos Eduardo Brunelo, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.849.037-0 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 072.665.358-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 11º andar, salas 1.105 e 1.108, Cidade Monções, CEP 04571-000;

Agostinho Reis Gregório, português, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº W-168.110-O (SE-DPMAF-DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 046.593.848-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaspe, nº 70, Aclimação, CEP 01531-060; e

Carlos Fernando Muniz Loiola, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.335.703-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 171.039.878-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luís Carlos Berrini, nº 1.748, 11º andar, salas 1.105 e 1.108, Cidade Monções, CEP 04571-000;

Únicos sócios da sociedade denominada **Lemam Construções e Comércio Ltda.**, sociedade empresarial limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.002.395/0001-12, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.445.654 (a "Sociedade"), têm entre si justo e contratado o seguinte:

A totalidade dos sócios decidiram, por unanimidade: (i) transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada, constituída nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) alterar a denominação social da Sociedade; (iii) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; e (iv) aprovar o Estatuto Social da Sociedade. Para tanto, reuniram-se em Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima, cuja ata foi lavrada na forma sumária, com seu respectivo extrato transcrito abaixo:

001

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
16 05 17

Data, hora e local: Aos 28 de abril de 2017, às 10h00, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Mesa: Presidente: Sr. Agostinho Reis Gregório; Secretário: Sr. Carlos Eduardo Brunelo.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima; (ii) a alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; e (iv) a aprovação do Estatuto Social da Sociedade.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os sócios da Sociedade deliberaram o quanto segue:

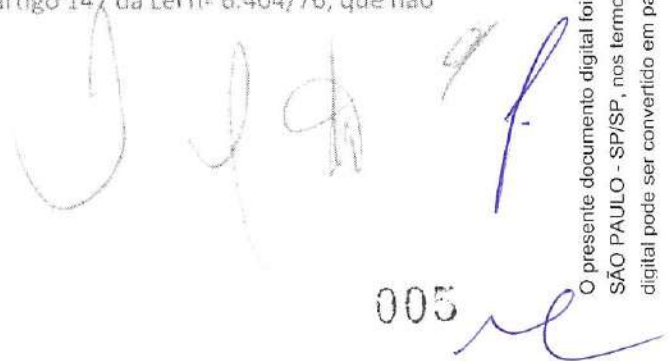
(i) Aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresarial limitada, para sociedade anônima, sem descontinuidade dos negócios sociais, sem qualquer alteração no quadro dos sócios, no patrimônio líquido e no capital social, que passará a ser dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos sócios para substituir as quotas por eles detidas e ora extintas, na razão de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) quota, conforme tabela constante no Anexo I.

(ii) Aprovar a alteração da denominação social da Sociedade, de "Lemam Construções e Comércio Ltda." para "Lemam Construções e Comércio S.A."

(iii) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade: (i) a Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello, brasileira, casada, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 675, apto. 171, Vila Osasco, CEP 06086-055, para o cargo de Diretora Administrativa/Financeira; e (ii) o Sr. Denis Rodrigo Nogueira, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.845.678-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 1.404, apto. 1010, Bela Vista, CEP 01318-002, para o cargo de Diretor Estatutário.

Aos membros da Diretoria ora eleitos foi outorgado mandato unificado de 2 (dois) anos, contado a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, devendo os mesmos permanecerem empossados até a eleição de seus substitutos.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio e na forma do Anexo II à presente ata, e declararam expressamente, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não



JUCESP
16 05 17

estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

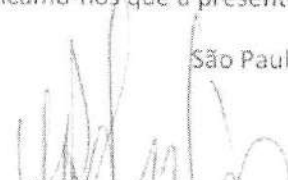
(iv) Por fim, refletindo a transformação da Sociedade e demais deliberações dos acionistas acima, aprovar o Estatuto Social da Sociedade, que integra a presente como Anexo III.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.


Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Agostinho Reis Gregório - Presidente; e (ii) Sr. Carlos Eduardo Brunelo – Secretário; Acionistas: (i) Sr. Carlos Eduardo Brunelo; (ii) Agostinho Reis Gregório; e (iii) Carlos Fernando Muniz Loiola.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2017.



Agostinho Reis Gregório
Presidente



Carlos Eduardo Brunelo
Secretário

Acionistas:



Carlos Eduardo Brunelo



Agostinho Reis Gregório



Carlos Fernando Muniz Loiola

Visto do Advogado:



Igor Nascimento de Souza

OAB/SP nº 173.167



DUCEP
16 05 17

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES ENTRE OS ACIONISTAS DA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Acionistas	Ações Subscritas	Ações Integralizadas
Carlos Eduardo Brunelo	1.974.400	1.974.400
Agostinho Reis Gregório	3.062.400	3.062.400
Carlos Fernando Muniz Loiola	2.963.200	2.963.200
Total	8.000.000	8.000.000

[Handwritten signatures and a large diagonal line across the page]

007

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00. CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

Handwritten signature and mark

JUCESP
16 05 17

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA


ANEXO II

TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os membros da Diretoria da Lemam Construções e Comércio S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.002.395/0001-12 (a "Companhia"), (i) a Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello, brasileira, casada, administrador de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 675, apto. 171, Vila Osasco, CEP 06086-055, para o cargo de Diretora Administrativa/Financeira; e (ii) o Sr. Denis Rodrigo Nogueira, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.845.678-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 1.404, apto. 1010, Bela Vista, CEP 01318-002, para o cargo de Diretor Estatutário, ambos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, conforme deliberado na ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 28 de abril de 2017.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam expressamente, para todos os fins de direito, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de abril de 2017.



Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello



Denis Rodrigo Nogueira

2022
16 05 17

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.216.445.654

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Capítulo I

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º – A Lemam Construções e Comércio S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto social:

- (a) Construção civil em geral;
- (b) Instalações elétricas em geral;
- (c) Terraplanagem e pavimentação;
- (d) Demolição, reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;
- (e) Escoramento e contenção de encostas, inclusive em gabiões;
- (f) Dragagem e desassoreamento;
- (g) Galerias de água pluviais;
- (h) Manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais;
- (i) Manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, incluindo, sem limitação, a poda de gramas e jardinagem;
- (j) Negociação de materiais, produtos e equipamentos de aplicação nas áreas de engenharia;
- (k) Locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- (l) Incorporação e administração de bens;
- (m) Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais;
- (n) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, projetos básicos e projetos executivos relacionados ao objeto da empresa; e
- (o) Participação em outras sociedades, seja na condição de acionista, sócia ou quotista, no país e no exterior.

JUCESP
16 05 17

ARTIGO 3º – A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria lavrada em ata.

ARTIGO 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ARTIGO 6º – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Capítulo III ASSEMBLEIAS GERAIS

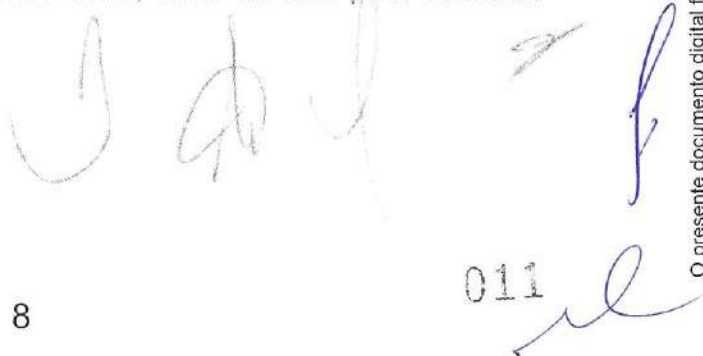
ARTIGO 7º – A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

ARTIGO 8º – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

ARTIGO 9º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas, com no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 10 – A Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas titulares de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, devendo ser presididas e secretariadas por qualquer dos acionistas da Companhia presentes, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 11 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas pelos acionistas



011

LUCE SP
16 05 17

representando a maioria das ações do capital social da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação das seguintes questões a respeito da Companhia competirá à Assembleia Geral:

- (a) Fixação da orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Escolha e destituição dos auditores independentes;
- (c) Aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia;
- (d) Exploração de novos negócios e novas oportunidades não previstas no plano de negócios aprovado;
- (e) Qualquer aumento de capital e/ou emissão de ações da Companhia;
- (f) Qualquer recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como qualquer negociação, pela Companhia, com as suas próprias ações e/ou valores mobiliários de sua emissão;
- (g) Emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (h) Qualquer redução de capital, exceto para compensação de prejuízos acumulados ou nos casos de redução proporcional em relação a todos os acionistas da Companhia;
- (i) Modificação do objeto social, com a alteração ou supressão de quaisquer das atividades atualmente desenvolvidas pela Companhia ou inserção de nova atividade não integrante do atual objeto social da Companhia, exceto se por adaptação exigida por lei;
- (j) Alteração da política de dividendos da Companhia e/ou destinação de lucros que não em conformidade com a política de dividendos da Companhia, incluindo distribuição de dividendos acima do percentual estabelecido na política de dividendos da Companhia, distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia e destinação do lucro líquido de forma distinta à prevista no Estatuto Social da Companhia;
- (k) Qualquer criação de nova classe de ações da Companhia, ou qualquer alteração das características, vantagens ou privilégios de ações de emissão da Companhia;
- (l) Qualquer decisão relacionada à transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *joint venture* ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (m) Qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo a Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (n) Qualquer decisão relacionada à confissão de autofalência ou apresentação de requerimento para recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia;
- (o) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (p) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia;

012

JUCESP
16 05 17

- (q) Fiscalização da gestão dos diretores, exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (r) Qualquer decisão relacionada à aquisição de ativos e/ou participação em outras sociedades, pela Companhia;
- (s) Contratação de empréstimos, endividamento e/ou quaisquer outras operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, *leasing*, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia;
- (t) Alienação, gravame ou transferência de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante;
- (u) Aquisição ou oneração de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante ou, ainda, qualquer investimento em ativos;
- (v) Constituição de ônus e prestação de quaisquer garantias a obrigações de terceiros, incluindo, sem limitação, outorga de fianças, avais ou quaisquer outras formas de garantias;
- (w) Qualquer transação com parte relacionada;
- (x) Realização de investimentos e ou desinvestimentos pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares;
- (y) Aprovação de plano de opção de compra de ações a ser outorgado à administração e suas condições;
- (z) Qualquer mudança nas práticas contábeis que não decorram de lei; e
- (aa) Cancelar e renegociar dívidas.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) eleger e destituir os administradores e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso.

ARTIGO 13 – As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na Junta Comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

010

JUCEAP
16 05 17

Capítulo IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14 – A Companhia será administrada pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

Capítulo V DIRETORIA

ARTIGO 15 – A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro/Administrativo e 1 (um) Diretor Estatutário, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, em reunião própria convocada para esse fim. A posse dos Diretores está condicionada à assinatura do respectivo termo de posse.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

ARTIGO 16 – A Diretoria terá poderes para administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionadas ao objeto social, observado o disposto no Artigo 17 abaixo.

ARTIGO 17 – Compete à Diretoria, além das matérias previstas em Lei, a deliberação e aprovação das seguintes matérias relacionadas à Companhia:

- (a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);
- (b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;
- (c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos;
- (d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das

DUCESP
16 05 17

especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações;

(e) Assinar atas, livros de reuniões e/ou demais documentos necessários em nome da Companhia e, ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a Companhia em licitações públicas;

(f) Movimentar ou encerrar quaisquer contas bancárias em nome da Companhia, inclusive contas corrente e de investimentos, bem como cadernetas de poupança;

(g) Depositar e retirar dinheiro, bens e valores mobiliários em geral;

(h) Emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos;

(i) Aceitar, emitir, assinar, descontar e protestar quaisquer títulos e documentos de dívida, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio;

(j) Efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior;

(k) Solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar novas senhas; e

(l) Gravar senhas de acesso ao sistema eletrônico de movimentação e consultas de contas.

ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

(a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;

(b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;

(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

ARTIGO 19 – As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento e ser sempre assinadas pelos 2 (dois) Diretores, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o disposto nos Artigos 18 e 19 acima, e ressalvadas as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, os Diretores somente poderão outorgar procurações a quaisquer terceiros para a prática e a execução dos seguintes atos:

(a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e

DUCESP
16 05 17

retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);

(b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;

(c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos; e

(d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para que não restem dúvidas, a outorga de procurações que tratem de matérias diversas daquelas listadas acima deve ser previamente deliberada e aprovada em Assembleia Geral da Companhia especificamente convocada para tal fim.

ARTIGO 20 – Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

Capítulo VI CONSELHO FISCAL

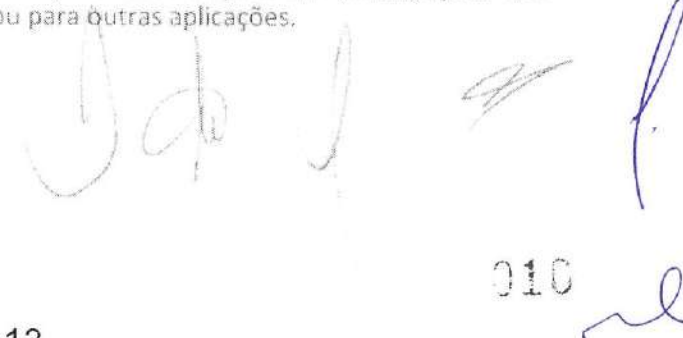
ARTIGO 21 – Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano (permitida a reeleição), eleitos pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia nas condições previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas.

Capítulo VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 22 – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 23 – A Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações.



010

DUCESP
16 05 17

ARTIGO 24 – Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – O saldo terá a destinação que a Assembleia estabelecer, inclusive para criação de reservas estatutárias, para contingências ou retenção de lucros.

Capítulo VIII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 26 – Na hipótese de liquidação da Companhia, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os acionistas, na proporção das ações então possuídas pelos mesmos.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27 – Nas hipóteses de retirada, exclusão, morte de acionista pessoa física ou de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, a não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

ARTIGO 28 – As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ARTIGO 29 – A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

ARTIGO 30 – Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

ARTIGO 31 – Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas ou relacionadas ao presente Estatuto

017

JUCESP
16 05 17

Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Visto do Advogado:



Igor Nascimento de Souza

OAB/SP nº 173.167



018

Lemam Construções e Comércio Ltda.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12 - NIRE 35.216.446.854

Ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima... Pelo presente instrumento particular, Carlos Eduardo Bruni...

limitação, outorga de fianças, avulsos ou quaisquer outras formas de garantias; (w) Qualquer transação com parte relacionada... (x) Realização do Investimento ou do desinvestimento com a Companhia no mesmo exercício fiscal...

GDM Investimentos e Participações Ltda. CNPJ/MF nº 24.725.499/0001-62 - NIRE 35.229.998.865. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária...

Avanhandava Administração de Bens e Participações S/A. CNPJ: 15.089.240/0001-81 - NIRE: 35300437845. Ata de Assembleia Geral Ordinária de Quilistas...

EAO Participações Ltda. CNPJ/MF nº 24.979.026/0001-91 - NIRE 35.222.944.905. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária...



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/07/2017 07:29:24. Nº de Série do Certificado: 2121938A0B6794C1D1A3C08F37B9C1D3D2F1A



O presente documento digital foi controlado com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8-6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 11

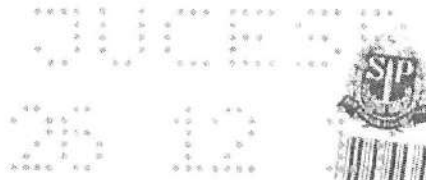
Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain.

[Nova Consulta](#)

020



JUCESP PROTOCOLO
2.256.540/17-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Data, hora e local: Aos 28 de novembro de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Denis Rodrigo Nogueira.

Ordem do dia: (i) alterar o Artigo 18 do Estatuto Social afim de definir as novas regras de representação da Companhia; e (ii) ratificar e aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer ressalvas, aprova-se a alteração do Artigo 18 do Estatuto Social afim de definir as novas regras da Companhia, com a inserção de seu parágrafo único, passando a vigor com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

- (a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;
- (b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;
- (c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não obstante o disposto acima, para as matérias elencadas nos itens (a) a (c) do Artigo 17, exclusivamente, a Companhia será representada e se obrigará pela assinatura

8
d
H
e
021
e

JUCESP
28 12 17

isolada de apenas 1 (um) Diretor ou, ainda, pela assinatura isolada de 1 (um) procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19.”

Ato contínuo, e tendo em vista que, em 6 de julho de 2017, LCC Fundo de Investimento em Participações Multie-Estratégia passou a ser o único acionista da Companhia e único titular e proprietário da totalidade das ações emitidas pela Companhia, aprova-se a nova redação do Estatuto Social da Companhia, cuja versão consolidada integra a presente ata como Anexo I.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

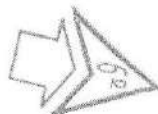
Assinaturas: Mesa: (i) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello - Presidente; e (ii) Sr. Denis Rodrigo Nogueira – Secretário; Acionista: (i) LCC Fundo de Investimento em Participações Multie-Estratégia.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.



Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello
Presidente



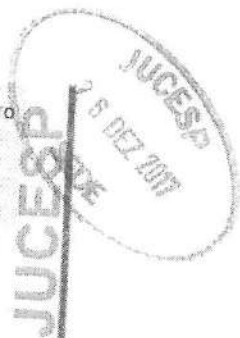
Denis Rodrigo Nogueira
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:



RECIBO
N.º 25

6.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Rua Santos Azevedo, 12 - Fiel - São Paulo - SP - CEP: 01115-000 - Tel.: 311-2160100

REQUERIDO POR SENCENANÇA 2 FERRA(S) 6.º T. ECONOMICO DE:
DENIS ROBERTO NOGUEIRA E VANIA CRISTINA FERREZ CASTRO COSTA
CTAP/MELLO*****

SÃO PAULO, 29 de novembro de 2017.

Luciano Alex dos Santos - Escrevente Autorizado
Custas: R\$ 12,00 | Cartão: 1994655 OP: Luciano

Valido somente com Selo de Autenticidade
Selos: 204724-*****

SEIXTO TABELÃO DE NOTAS
LUCIANO ALEX DOS SANTOS
Escrevente Autorizado
CNPJ: 06.908.312/0001-00
CPF: 030.312.366-74

124628

FIRMA 2
1027AA0204724

020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

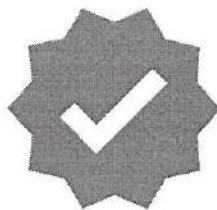


Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

024

JUCESP
28 12 17

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

Capítulo I

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º – A Lemam Construções e Comércio S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações fechada regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto social:

- (a) Construção civil em geral;
- (b) Instalações elétricas em geral;
- (c) Terraplanagem e pavimentação;
- (d) Demolição, reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;
- (e) Escoramento e contenção de encostas, inclusive em gabiões;
- (f) Dragagem e desassoreamento;
- (g) Galerias de água pluviais;
- (h) Manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais;
- (i) Manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, incluindo, sem limitação, a poda de gramas e jardinagem;
- (j) Negociação de materiais, produtos e equipamentos de aplicação nas áreas de engenharia;
- (k) Locação de máquinas, veículos e equipamentos;
- (l) Incorporação e administração de bens;
- (m) Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de

2022
25 10 17

concessão ou de permissão ou em normas oficiais;

(n) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, projetos básicos e projetos executivos relacionados ao objeto da empresa; e

(o) Participação em outras sociedades, seja na condição de acionista, sócia ou quotista, no país e no exterior.

ARTIGO 3º – A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria lavrada em ata.

ARTIGO 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º – O capital social totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ARTIGO 6º – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Capítulo III ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

ARTIGO 8º – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

ARTIGO 9º – As Assembleias Gerais deverão ser convocadas, com no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação e com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, observado o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

12462-8
2020

ARTIGO 10 – A Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas titulares de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, devendo ser presididas e secretariadas por qualquer dos acionistas da Companhia presentes, nos termos do Artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 11 – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas pelos acionistas representando a maioria das ações do capital social da Companhia com direito a voto, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação das seguintes questões a respeito da Companhia competirá à Assembleia Geral:

- (a) Fixação da orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Escolha e destituição dos auditores independentes;
- (c) Aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia;
- (d) Exploração de novos negócios e novas oportunidades não previstas no plano de negócios aprovado;
- (e) Qualquer aumento de capital e/ou emissão de ações da Companhia;
- (f) Qualquer recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como qualquer negociação, pela Companhia, com as suas próprias ações e/ou valores mobiliários de sua emissão;
- (g) Emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e/ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações;
- (h) Qualquer redução de capital, exceto para compensação de prejuízos acumulados ou nos casos de redução proporcional em relação a todos os acionistas da Companhia;
- (i) Modificação do objeto social, com a alteração ou supressão de quaisquer das atividades atualmente desenvolvidas pela Companhia ou inserção de nova atividade não integrante do atual objeto social da Companhia, exceto se por adaptação exigida por lei;
- (j) Alteração da política de dividendos da Companhia e/ou destinação de lucros que não em conformidade com a política de dividendos da Companhia, incluindo distribuição de dividendos acima do percentual estabelecido na política de dividendos da Companhia, distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia e destinação do lucro líquido de forma distinta à prevista no Estatuto Social da Companhia;
- (k) Qualquer criação de nova classe de ações da Companhia, ou qualquer alteração das características, vantagens ou privilégios de ações de emissão da Companhia;

6
P
027
e

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

- (l) Qualquer decisão relacionada à transformação, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *joint venture* ou outra reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (m) Qualquer decisão relacionada à dissolução ou liquidação envolvendo a Companhia e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (n) Qualquer decisão relacionada à confissão de autofalência ou apresentação de requerimento para recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Companhia;
- (o) Eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia;
- (p) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia;
- (q) Fiscalização da gestão dos diretores, exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Companhia, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (r) Qualquer decisão relacionada à aquisição de ativos e/ou participação em outras sociedades, pela Companhia;
- (s) Contratação de empréstimos, endividamento e/ou quaisquer outras operações de natureza financeira, tais como, mas não se limitando a, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, *leasing*, emissão de instrumentos de dívida, instrumentos de crédito para captação de recursos, debêntures, ou endividamentos de qualquer natureza, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento pela Companhia;
- (t) Alienação, gravame ou transferência de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante;
- (u) Aquisição ou oneração de qualquer bem, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante ou, ainda, qualquer investimento em ativos;
- (v) Constituição de ônus e prestação de quaisquer garantias a obrigações de terceiros, incluindo, sem limitação, outorga de fianças, avais ou quaisquer outras formas de garantias;
- (w) Qualquer transação com parte relacionada;
- (x) Realização de investimentos e ou desinvestimentos pela Companhia no mesmo exercício fiscal, individualmente ou junto a qualquer série de transações relacionadas ou similares;
- (y) Aprovação de plano de opção de compra de ações a ser outorgado à administração e suas condições;
- (z) Qualquer mudança nas práticas contábeis que não decorram de lei; e
- (aa) Cancelar e renegociar dívidas.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as

demonstrações financeiras;

(b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

(c) eleger e destituir os administradores e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando for o caso.

ARTIGO 13 – As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na Junta Comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

Capítulo IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14 – A Companhia será administrada pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

Capítulo V DIRETORIA

ARTIGO 15 – A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro/Administrativo e 1 (um) Diretor Estatutário, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral da Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, em reunião própria convocada para esse fim. A posse dos Diretores está condicionada à assinatura do respectivo termo de posse.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

ARTIGO 16 – A Diretoria terá poderes para administrar a Companhia, bem como para realizar atos e operações relacionadas ao objeto social, observado o disposto no Artigo 17 abaixo.

ARTIGO 17 – Compete à Diretoria, além das matérias previstas em Lei, a deliberação e aprovação das seguintes matérias relacionadas à Companhia:

(a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da

DUCAP
25 12 17

Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);

(b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;

(c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos;

(d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações;

(e) Assinar atas, livros de reuniões e/ou demais documentos necessários em nome da Companhia e, ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a Companhia em licitações públicas;

(f) Movimentar ou encerrar quaisquer contas bancárias em nome da Companhia, inclusive contas corrente e de investimentos, bem como cadernetas de poupança;

(g) Depositar e retirar dinheiro, bens e valores mobiliários em geral;

(h) Emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos;

(i) Aceitar, emitir, assinar, descontar e protestar quaisquer títulos e documentos de dívida, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio;

(j) Efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior;

(k) Solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar novas senhas; e

(l) Gravar senhas de acesso ao sistema eletrônico de movimentação e consultas de contas.

ARTIGO 18 – A Companhia será representada e se obrigará:

(a) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) Diretores;

(b) pela assinatura de qualquer Diretor em conjunto com a assinatura de um procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19 para representar a Companhia, de acordo com a extensão dos poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato;

2022
25 12 17

(c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, legalmente constituídos nos termos do Artigo 19.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não obstante o disposto acima, para as matérias elencadas nos itens (a) a (e) do Artigo 17, exclusivamente, a Companhia será representada e se obrigará pela assinatura isolada de apenas 1 (um) Diretor ou, ainda, pela assinatura isolada de 1 (um) procurador legalmente constituído nos termos do Artigo 19.

ARTIGO 19 – As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ter prazo de validade determinado, vedar o substabelecimento e ser sempre assinadas pelos 2 (dois) Diretores, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o disposto nos Artigos 18 e 19 acima, e ressalvadas as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais ou administrativos, os Diretores somente poderão outorgar procurações a quaisquer terceiros para a prática e a execução dos seguintes atos:

- (a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);
- (b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;
- (c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos; e
- (d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações.

DUCEP
25 12 17

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para que não restem dúvidas, a outorga de procurações que tratem de matérias diversas daquelas listadas acima deve ser previamente deliberada e aprovada em Assembleia Geral da Companhia especificamente convocada para tal fim.

ARTIGO 20 – Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

Capítulo VI CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 – Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano (permitida a reeleição), eleitos pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia nas condições previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas.

Capítulo VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

ARTIGO 22 – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 23 – A Companhia poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações.

ARTIGO 24 – Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. Do saldo então remanescente, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas, sem prejuízo de eventuais reservas para contingências ou de lucros a realizar, sendo que eventual saldo final ainda restante, verificado após realizadas todas as deduções previstas neste artigo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral.

[Handwritten signatures and initials]
032

ESTATUTO SOCIAL

PARÁGRAFO ÚNICO – O saldo terá a destinação que a Assembleia estabelecer, inclusive para criação de reservas estatutárias, para contingências ou retenção de lucros.

Capítulo VIII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

ARTIGO 26 – Na hipótese de liquidação da Companhia, seus bens serão destinados ao pagamento dos eventuais credores, distribuindo-se o saldo porventura existente entre os acionistas, na proporção das ações então possuídas pelos mesmos.

Capítulo IX DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27 – Nas hipóteses de retirada, exclusão, morte de acionista pessoa física ou de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, a não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

ARTIGO 28 – As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

ARTIGO 29 – A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

ARTIGO 30 – Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.



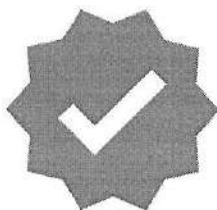
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 10

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

035

JUCESP
12 04 19



JUCESP PROTOCOLO
0.348.496/19-7



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019**

Data, hora e local: Aos 22 de março de 2019, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; (ii) a destituição do Diretor Estatutário, Sr. Ronaldo Alves Pereira; e (iii) a eleição de novos membros da Diretoria.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, a Sra. **VANIA CRISTINA FERNANDES CASTRO COSTA CIARAMELLO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.539.882-X, inscrita no CPF sob o nº 123.853.458-97, residente e domiciliada na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 675, apto. 171, bairro Vila Osasco, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06086-055. A Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello, neste ato, expressamente declara, para todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

(ii) Destituir do cargo de Diretor Estatutário, o Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador da cédula de identidade RG nº 20.616.227, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes, nº 135, apto. 182, bloco Felicidade, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07093-090. O Sr. Ronaldo Alves Pereira, neste ato, expressamente declara, para

Ronaldo Alves Pereira
036

JUCESP
12 04 19

todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Estatutário.

(iii) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Estatutário, o Sr. **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24578490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, Vila Ré, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03664-000, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

(iv) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **DENIS RODRIGO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

(v) Os diretores ora eleitos expressamente declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme termo de posse que passa a integrar a presente ata na forma do Anexo I.

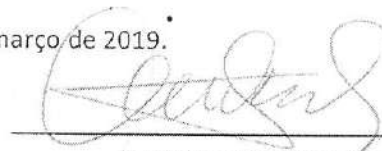
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello - Presidente; e (ii) Sr. Ronaldo Alves Pereira – Secretário; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.



Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello
Presidente

São Paulo, 22 de março de 2019.



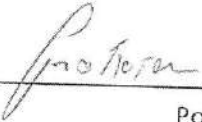
Ronaldo Alves Pereira
Secretário

037

JUCESP
12 04 19

Acionista:

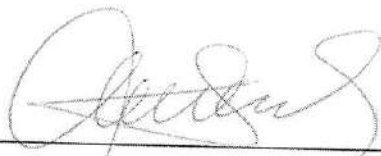
LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA


Paulo Roberto Troia
RG: 16.796.287-5
CPF: 153.559.058-03
Diretor

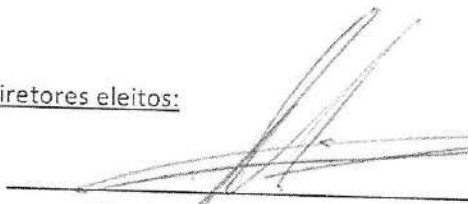
Por:
Cargo:


Diretores destituídos:


Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello


Ronaldo Alves Pereira

Diretores eleitos:


Marcio Alexandre de Lima
Diretor Estatutário


Denis Rodrigo Nogueira
Diretor Administrativo Financeiro



038

DUCESP
12 04 19

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019

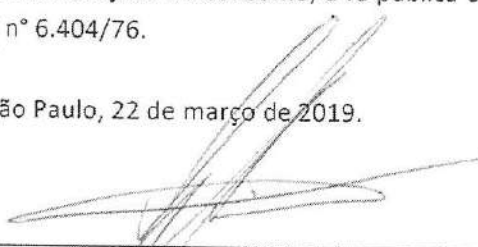
ANEXO I-A

TERMO DE POSSE

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24578490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, Vila Ré, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03664-000, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Estatutário da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Marcio Alexandre de Lima, expressamente declarou, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de março de 2019.



Marcio Alexandre de Lima
Diretor Estatutário

030

DUCESP
12 04 19

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019


ANEXO I-B

TERMO DE POSSE

DENIS RODRIGO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Denis Rodrigo Nogueira, expressamente declarou, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de março de 2019.



Denis Rodrigo Nogueira
Diretor Administrativo Financeiro

040



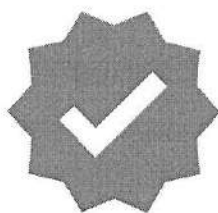
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 5

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

041

JUCESP
17 07 19



JUCESP PROTOCOLO
0.688.006/19-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019**

Data, hora e local: Em 19 de junho de 2019, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Thiago da Silva Andre; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a outorga de procuração ao Sr. Ronaldo Alves Pereira, conforme previsão do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (ii) a destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Denis Rodrigo Nogueira; e (iii) a eleição do Sr. Thiago da Silva Andre, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Aprovar a outorga de procuração, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da presente data, ao Sr. Ronaldo Alves Pereira, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, residente e domiciliado à Rua Antonio Gomes, nº 135, Vila Santo Antonio, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, que confira poderes para, perante bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral dentro do Estado de São Paulo: (a) movimentar contas correntes, de caução ou outras de qualquer espécie da Companhia; e (b) realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitação. Fica consignado, ainda, que os poderes acima listados serão exercidos sempre em conjunto com qualquer um dos diretores, nos termos dos Artigos 18 e 20 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **DENIS RODRIGO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/07/1985, gestor financeiro, inscrito no CPF sob o nº 317.845.678-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.412.239-6, residente e



Handwritten signatures and the number 042

JUCESP
17 07 19

domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.675, Belém 25, bairro Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05724-005, que neste ato, expressamente declara, para todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação aos atos praticados durante o exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia

(iii) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **THIAGO DA SILVA ANDRE**, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1981, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 282.449.218-03, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.353, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 299, apartamento 02, bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09291-180, com mandato unificado iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Thiago da Silva Andre - Presidente; e (ii) Sr. Marcio Alexandre de Lima - Secretário; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de junho de 2019.



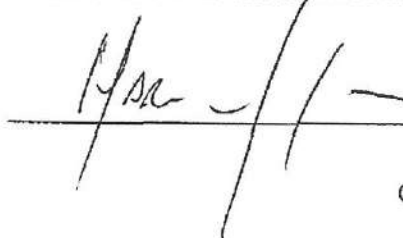
Thiago da Silva Andre
Presidente



Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA



Por:
Cargo:





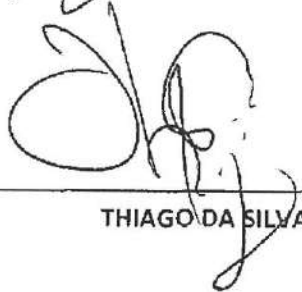
043

JUCESP
17 07 19

Diretor destituído:


DÊNIS RODRIGO NOGUEIRA

Diretor eleito:


THIAGO DA SILVA ANDRE

(continuação da página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Lemam Construções e Comércio S.A., realizada em 19 de junho de 2019)



0447

DUCESP
17 07 19

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019

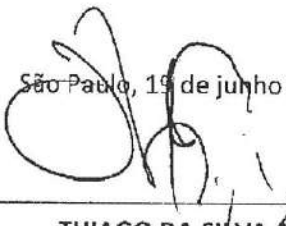
ANEXO I-A

TERMO DE POSSE

THIAGO DA SILVA ANDRE, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1981, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 282.449.218-03, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.353, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 299, apartamento 02, bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09291-180, é, neste ato, investido no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019, às 10:00 horas.

O Sr. Thiago da Silva Andre, expressamente declara, sob as penas da lei, que não está impedido para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 19 de junho de 2019.



THIAGO DA SILVA ANDRE
Diretor Administrativo Financeiro

045

VMSS Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Data, hora e local: 21/11/2017, 10h, sede social, Avenida Engenheiro Roberto Zucconi, 553, 1º andar, sala 1.001, parte, São Paulo/SP. Presidente: Raul Novellino...

Lemam Construções e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 28 de Novembro de 2017. Data, hora e local: Assembleia realizada em 28/11/2017, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo...

CLINICA DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA LTDA

Asssembleia/Reunião Extraordinária. Pelo presente termo, CLINICA DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.054.161/0001-96, vem por meio desta convocar as Sras. ANGELA MARIA MARÇAL e VERA LUCIA ANDREOLI...

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a realizarem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizarem-se no dia 22 de janeiro de 2018, às onze horas...

Callix Brasil Tecnologia S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local: Em 21/12/2017, às 10h30, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP. Presidente: Anthony Pain...

LIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.942.107/0001-11 - NIRE 35.300.370.813. Ata de Assembleia Geral. Data, hora e local: Em 23/11/17, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estúdio, Santos/SP...

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

REGISTRO DE PREÇOS. A Diretoria da Urbam, através de deliberação, vem tornar público os registros de preços referentes ao ano de 2017...

Administração e Representações Telles S.A.

CNPJ (MF) Nº 61.363.842/0001-00 - NIRE Nº 35300016572. Extrato da Ata da AGE do 20/12/17. Aos 20/12/2017 reuniu-se a totalidade dos acionistas na sede da sociedade...

Itaú Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ Nº 80.872.504/0001-23 - Companhia Aberta - NIRE 35300010290. Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração de 30 de Novembro de 2017...

BANCO OURNIVEST S.A.

CNPJ Nº 78.632.767/0001-20 - NIRE 35300502479. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28.11.2017. Data, hora, local: 28.11.2017, 10h30, sede social, Avenida Paulista, 1728 - Sociedade...

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

CNPJ/MF Nº 43.076.702/0001-61 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas não foi realizada em 11 de janeiro de 2018...

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

CNPJ/MF Nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.536. CERTIDÃO DE REGISTRO. Certificamos que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2017 às 10h00...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 8º TABELÃO DE NOTAS DE SAO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proivimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



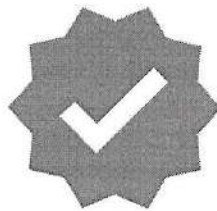
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 5

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

V

047

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151



JUCESP PROTOCOLO
0.957.395/20-6



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Data, hora e local: Em 5 de novembro de 2020, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 134, parágrafo 5º da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Marcio Alexandre de Lima ; Secretário: Sr. Thiago da Silva Andre; conforme escolhidos pelo acionista presente.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a destituição do Diretor Administrativo Financeiro, Sr Thiago da Silva Andre; e (iii) a eleição da Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Destituir do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, o Sr. **THIAGO DA SILVA ANDRE**, brasileiro, casado, nascido em 22/05/1981, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 282.449.218-03, portador da cédula de identidade RG nº 30.847.353, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 299, apartamento 02, bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09291-180, que neste ato, aceita sua destituição, e expressamente declara, para todos os fins, sua plena, geral e irrevogável quitação à Companhia, para nada mais reclamar, a que título for, seja judicial ou administrativamente, com relação a quaisquer direitos ou haveres que possam ser atribuídos com relação ao exercício do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia.

(ii) Eleger como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, em substituição ao Diretor destituído, a Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, brasileira, casada, nascida em 18/04/1974, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02815-000, com mandato unificado com a atual diretoria da Companhia, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 28 de abril de 2021.

048

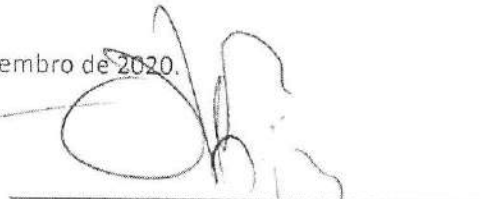
A nova Diretora aceita referida nomeação e toma posse imediatamente, mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado nos livros da Companhia, no qual declara, sob as penas da lei, que não está impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 5 de novembro de 2020.



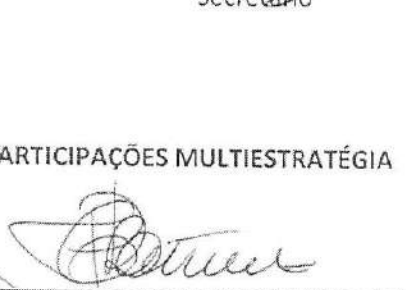

Marcio Alexandre de Lima
Presidente



Thiago da Silva Andre
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA



Luiz Álvaro de Paiva Ferreira
CPF: 049.035.538-25

Por:
Cargo:

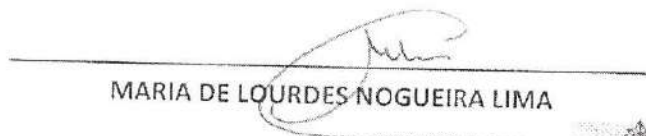
Camila Palma Bittencourt
CPF: 297.567.498.81

Diretor destituído:



THIAGO DA SILVA ANDRE

Diretor eleito:



MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020


ANEXO I-A

TERMO DE POSSE

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA, brasileira, casada, nascida em 18/04/1974, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02815-000, é, neste ato, investida no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2020, às 10:00 horas.

A Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima, expressamente declara, sob as penas da lei, que não está impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 5 de novembro de 2020.



MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA
Diretor Administrativo Financeiro

BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A.

CNPJ/ME nº 14.435.130/0001-61 - NIRE 35.300.414.250

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2020, às 08:00 horas... 1. Data, Hora e Local: Aos 28/12/2020, às 08:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital... 2. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. José Geraldo Copello e secretariados pela Sra. Beatriz Moll... 3. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. José Geraldo Copello e secretariados pela Sra. Beatriz Moll... 4. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. José Geraldo Copello e secretariados pela Sra. Beatriz Moll... 5. Deliberações: (i) a ratificação dos atos já praticados pelo Diretor da Companhia...

Lemam Construções e Comércio S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/11/2020... 1. Data, hora e local: Em 05/11/2020, às 10h, na sede social, SP/SP, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.748, conjunto 1.105, Cidade Monções... 2. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. Thiago da Silva Andre... 3. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. Thiago da Silva Andre... 4. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. Thiago da Silva Andre... 5. Deliberações: (i) a ratificação dos atos já praticados pelo Diretor da Companhia...

Cavalcanti & Viana Administração de Bens Ltda.

Extrato da Ata de Reunião de Sócios, realizada em 10/12/2020... 1. Data, hora e local: Em 10/12/2020, às 10h, na sede social, Rua... 2. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. Eduardo de Góes Cavalcanti... 3. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. Eduardo de Góes Cavalcanti... 4. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. Eduardo de Góes Cavalcanti... 5. Deliberações: (i) a ratificação dos atos já praticados pelo Diretor da Companhia...

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Ata da Reunião de Conselho de Administração em 30/09/2020... 1. Data, Hora e Local: Em 30/09/2020, às 16h15, por videoconferência... 2. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. André Galhardo de Camargo... 3. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. André Galhardo de Camargo... 4. Mesa: De trabalhos formados pelo Sr. André Galhardo de Camargo... 5. Deliberações: (i) a ratificação dos atos já praticados pelo Diretor da Companhia...

Fundação Butantan

EXTRATO DO CONTRATO... Processo nº 001/0708/001.874/2020. Contrato nº 145/2020. Data da assinatura: 18/12/2020. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN... Objeto: Fornecimento de frasco ampola incolor terminação injetável com capacidade nominal de 7,5 ml e boca do 20 mm para colagem e injeção... Valor: R\$ 874.000,00.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



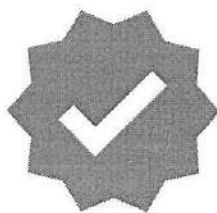
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Munícipio: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 4

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

✓
f
re
053

LEMMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151



JUCESP PROTOCOLO
0.957.387/20-9



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Data, hora e local: Em 30 de novembro de 2020, às 10h00, na sede social da LEMMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar acerca: (i) da celebração de contrato de financiamento entre a Companhia e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme minuta apresentada à acionista e arquivada na sede da Companhia; (ii) da alienação ou gravame de qualquer bem imóvel, ativo ou direito constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante da Companhia, para fins de garantia de referido contrato, conforme previsto no Artigo 11, parágrafo único, alínea "t", do Estatuto Social da Companhia; (iii) da prestação de quaisquer garantias a obrigações determinadas no contrato de financiamento, conforme previsto no Artigo 11, parágrafo único, alínea "v", do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens (i), (ii) e (iii).

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

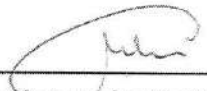
- (i) Aprova-se, neste ato, a celebração de contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para o módulo "Smart Home Ipiranga", conforme minuta arquivada na sede social;
- (ii) Aprova-se, neste ato, a alienação, gravame de qualquer bem imóvel, ativo direto ou constante do ativo permanente e/ou do ativo não circulante que decorram de obrigações estabelecidas no contrato de financiamento aprovado no item (i) acima;
- (iii) Aprova-se, ainda, o uso da denominação social da Companhia para constituição de ônus e prestação, de quaisquer garantias a obrigações decorrentes da celebração do contrato de financiamento aprovado no item (i) acima; e
- (iv) A Diretoria da Companhia fica desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive para promover o registro desta ata perante órgãos competentes.

JUCESP
16 12 20

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Mesa:



Maria de Lourdes Nogueira Lima
Presidente



Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA



Por: Luiz Álvaro de Paiva Ferreira
Cargo: CPF: 049.035.538-25



Por: Camila Palma Bittencourt
Cargo: CPF: 297.567.498.81



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



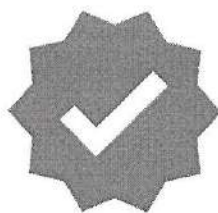
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

JUCESP
05 05 21



JUCESP PROTOCOLO
0.330.049/21-5

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMI
CNPJ nº 04.002.395/000
NIRE 35.300.504.151



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021

Data, hora e local: Em 29 de janeiro de 2021, às 10h, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar acerca: (i) da celebração de Memorando de Entendimentos entre a Companhia, GRIFO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. e TB SERVIÇOS S.A.; (ii) da constituição de sociedade de propósito específico (SPE) a qual a Companhia participará como sócia, bem como a aquisição de imóvel para realização de empreendimento imobiliário, nos termos descritos no Memorando de Entendimentos previstos no item (i); (iii) ratificação da celebração de compromisso de compra e venda de bem imóvel para realização de empreendimento imobiliário e outros pactos entre a MERISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., na qualidade de vendedora e, de outro lado, a Companhia e a GRIFO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., na qualidade de compradoras; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

- (i) Aprova-se, neste ato, a celebração de Memorando de Entendimentos entre a Companhia, GRIFO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. e TB SERVIÇOS S.A., com o objeto da constituição de sociedade de propósito específico (SPE) para realização de empreendimento imobiliário tendo a Companhia 25% das cotas, conforme minuta submetida à análise desta assembleia e arquivada na sede social da Companhia, devidamente rubricada pelos presentes à AGE;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
05 05 21

(ii) Aprova-se, neste ato, para evitar dúvidas, a constituição de sociedade de propósito específico (SPE), de acordo com o Memorando de Entendimentos aprovado no item (i) acima; e demais atos e/ou obrigações previstos e/ou assumidos no Memorando de entendimentos; Aprova-se ainda o dispêndio dos valores necessários para o negócio, conforme previsto no Memorando de Entendimentos, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); devendo novos/adicionais valores serem submetidos à aprovação prévia dos acionistas em assembleia.

(iii) Aprova-se e ratifica-se, ainda, a celebração do Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel para Realização de Empreendimento Imobiliário e Outros Aspectos, entre a **MERISUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de vendedora e, do outro lado, a Companhia e **GRIFO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, na qualidade de compradoras, celebrado em 20 de novembro de 2020, cuja cópia foi submetida à análise desta assembleia, devidamente arquivada na sede social da Companhia; e devidamente rubricada em todas as folhas pelos presentes a esta AGE;

(iv) A Diretoria da Companhia fica desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas e cumprimento do Memorando de Entendimentos e contratos ora aprovados, inclusive para promover o registro desta ata perante órgãos competentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

Mesa:

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA:10039603830
LIMA:10039603830
Dados: 2021.03.25 16:20:34 -03'00'

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Presidente

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA:13632234884 Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE DE LIMA:13632234884
Dados: 2021.03.25 10:39:57 -03'00'

Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

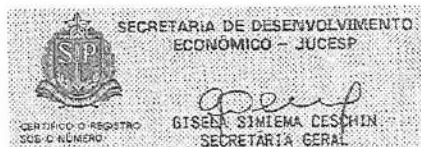
LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825 Assinado de forma digital por LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825
Dados: 2021.03.25 09:41:04 -03'00'

Por:
Cargo:

CAMILA PALMA BITTENCOURT:29756749881 Assinado de forma digital por CAMILA PALMA BITTENCOURT:29756749881
Dados: 2021.03.25 09:22:34 -03'00'

Por:
Cargo:



202.433/21-3



55

JUCESP



2

058

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



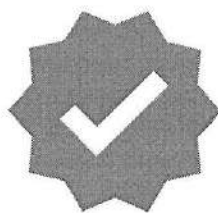
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

359

JUCESP
05 05 21



JUCESP PROTOCOLO
0.330.044/21-7



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021

Data, hora e local: Em 24 de março de 2021, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Thiago da Silva, Andre; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a celebração de contrato de conta garantia entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A.; e (i) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação tomada no item (i).

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

- (i) Aprova-se, neste ato, a celebração de contrato de linha de crédito na modalidade capital de giro junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); atendendo-se ao Artigo 11, parágrafo único, alínea "s", do Estatuto Social da Companhia; conforme termos e condições de minuta de contrato de linha de crédito apresentada ao acionista da Companhia; a qual fica arquivada na sede social da Companhia;
- (ii) A Diretoria da Companhia fica desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive para promover o registro desta ata perante órgãos competentes.

030

1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
05 05 21

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Mesa:

MARIA DE LOURDES
NOGUEIRA
LIMA:10039603830

Assinado de forma digital por MARIA
DE LOURDES NOGUEIRA
LIMA:10039603830
Dados: 2021.03.25 16:22:46 -03'00'

Maria de Lourdes Nogueira Lima

Presidente

MARCIO
ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884

Assinado de forma digital por
MARCIO ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884
Dados: 2021.03.25 10:41:53
-03'00'

Marcio Alexandre de Lima

Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE
PAIVA
FERREIRA:0490355382
5

Assinado de forma digital
por LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Dados: 2021.03.25 09:41:33
-03'00'

CAMILA PALMA
BITTENCOURT:2975674
9881

Assinado de forma digital por
CAMILA PALMA
BITTENCOURT:29756749881
Dados: 2021.03.25 09:21:18 -03'00'

Representado por sua administradora,

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



2



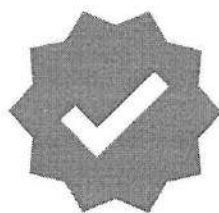
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



JUCESP PROTOCOLO
0.062.783/19-1



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018

Data, hora e local: Aos 28 de setembro de 2018, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.523.821/0001-82, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello; Secretário: Sr. Denis Rodrigo Nogueira.

Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, a aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) a distribuição de dividendos. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia para inclusão das atividades de locação de imóveis próprios e de administração de bens, móveis e imóveis, e negócios próprios, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

Em Assembleia Geral Ordinária: Após exame, discussão e análise; aprovou-se, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que passam a integrar a presente ata na forma do Anexo I.

Tendo em vista o resultado apurado no balanço social ora aprovado, aprovou-se a distribuição de dividendos ao único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia, no montante de R\$ 151.348,24 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Ato contínuo, também ficou aprovado que o pagamento dos dividendos será realizado até 31 de outubro de 2018.

Handwritten signature and stamp: "063 REAG" with a circular stamp containing the name "Ciaramello".

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WELTON ALVES ROCHA, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 17:13:49 GMT-03:00. CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALVES
29 01 19

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Sem quaisquer ressalvas, aprovou-se a inclusão no objeto social da Companhia das seguintes atividades: (i) a locação de imóveis próprios; e (ii) a administração de bens, móveis e imóveis, e negócios próprios e a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com a inserção dos itens (p) e (q), que passará a vigor com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 2º – A Companhia tem por objeto social:

- (a) *Construção civil em geral;*
- (b) *Instalações elétricas em geral;*
- (c) *Terraplanagem e pavimentação;*
- (d) *Demolição, reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;*
- (e) *Escoramento e contenção de encostas, inclusive em gabiões;*
- (f) *Dragagem e desassoreamento;*
- (g) *Galerias de água pluviais;*
- (h) *Manutenção preventiva e corretiva em instalações prediais;*
- (i) *Manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e solos naturais, incluindo, sem limitação, a poda de gramas e jardinagem;*
- (j) *Negociação de materiais, produtos e equipamentos de aplicação nas áreas de engenharia;*
- (k) *Locação de máquinas, veículos e equipamentos;*
- (l) *Incorporação e administração de bens;*
- (m) *Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais;*
- (n) *Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, projetos básicos e projetos executivos relacionados ao objeto da empresa;*
- (o) *Participação em outras sociedades, seja na condição de acionista, sócia ou quotista, no país e no exterior;*
- (p) *A locação de imóveis próprios; e*
- (q) *A administração de bens, móveis e imóveis, e negócios próprios."*

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Handwritten initials and the number "064" are present at the bottom of the page.

A blue ink signature is written on the right side of the page.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WELTON ALVES ROCHA, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 17:13:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

ALVES
29 01 19

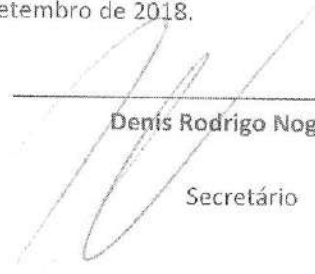
Assinaturas: Mesa: (i) Sra. Vania Cristina Fernandes Castro Costa Ciaramello - Presidente; e (ii) Sr. Denis Rodrigo Nogueira – Secretário; Acionista: (i) LCC Fundo de Investimento em Participações Multi-Estratégia.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de setembro de 2018.



Vania Cristina Fernandes Castro Costa
Ciaramello
Presidente




Denis Rodrigo Nogueira
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA



Por: Paulo Roberto Trota
RG: 16.796.287-5
Cargo: CPF: 153.559.058-03
Diretor



Por: Marcela de Oliveira Campos
Cargo: CPF 365.579.378-20
RG 48.650.928-6 SSP/SP

JUCESP
29 JAN 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SEM OBRIGATORIO
56.804/19-2

FLAVIA H. ERITONIO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



JUCESP

V
f

REAG
065

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WELTON ALVES ROCHA, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 17:13:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 382.119.078-79

Nome: WELTON ALVES ROCHA

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 16/11/2022, às 17:13

Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Ata

[Nova Consulta](#)

JUCESP
20 05 21JUCESP PROTOCOLO
0.386.763/21-5

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

Data, hora e local: Em 30 de abril de 2021, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Publicações: O balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edição do dia 07 de maio de 2021, página 35 e no Diário de Notícias, em edição do dia 07 de maio de 2021, página 05, e colocados à disposição do acionista na sede da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, a aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação dos resultados e distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (iii) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

- (i) Após exame, discussão e análise, aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais foram publicadas nos jornais e que passam a integrar a presente ata na forma do Anexo I.
- (ii) Aprovar a destinação dos resultados referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, com lucro líquido totalizando R\$ 1.762.133,80 (Um milhão, setecentos e

DUCESP
20 05 21

sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos), sendo: (a) R\$ 88.106,69 (Oitenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos) destinados à reserva legal da Companhia; (b) R\$ 1.255,520,33 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e trinta e três centavos) destinados à reserva de lucros da Companhia; e (c) R\$ 418.506,78 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos) distribuídos ao acionista à título de dividendos. Dos dividendos ora distribuídos, ressalta a Companhia que tal valor será pago em até 31/12/2021.

(iii) Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**; e (b) **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Vila Ré, CEP 03664-000, para o cargo de **Diretor Estatutário**, todos com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 1 (um) ano. Os Diretores ora nomeados declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme termos de posse que passam a integrar a presente ata na forma do Anexo II.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Mesa:

<p>DocuSigned by: <i>Maria de Lourdes Nogueira Lima</i> C6C865570E66484...</p> <hr/> <p>Maria de Lourdes Nogueira Lima Presidente</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcio Alexandre De Lima</i> 667D43100965479...</p> <hr/> <p>Marcio Alexandre de Lima Secretário</p>
--	--

JUCESP
20 05 21

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825	Assinado de forma digital por LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825 Dados: 2021.05.11 10:04:26 -03'00'	CAMILA PALMA BITTENCOURT:29756749881	Assinado de forma digital por CAMILA PALMA BITTENCOURT:29756749881 Dados: 2021.05.10 19:29:17 -03'00'
--	---	---	--

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Diretores Eleitos:

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira Lima

C6C86B570288484...

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Diretor Administrativo Financeiro

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

681043100955479...

Marcio Alexandre de Lima
Diretor Estatutário

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Ordinária da Lemam Construções e Comércio S.A. realizada em 30 de abril de 2021)



JUCESP
20 05 21

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I - PUBLICAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



JUCESP
20 05 21
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II-A – TERMO DE POSSE

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, é, neste ato, investida no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro** da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021, às 10:00 horas.

A Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, expressamente declara, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontra sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira Lima

C8QB8572E66484

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Diretor Administrativo Financeiro

V
[Handwritten signature]

JUCESP
20 05 21

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

ANEXO II-B – TERMO DE POSSE

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Vila Ré, CEP 03664-000, é, neste ato, investido no cargo de **Diretor Estatutário** da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021, às 10:00 horas.

O Sr. MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, expressamente declara, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontra sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

68104310D955479
Marcio Alexandre de Lima

Diretor Estatutário

...continuação da Ata de Alteração de Contrato realizada em 31/10/2020 da ZMES Serviços de Marketing S.A....

(ii) essas informações se limitam ao que for mais relacionado à resolução das partes...

SILTOTAL HOLDING S.A.

Relatório da Diretoria - Demonstração do Resultado em 31/12 (Em milhares de reais). Includes tables for Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio, Fluxo de Caixa, and Passivo Circulante.

Lemam Construções e Comercio S/A

Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2020. Includes tables for Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio, Fluxo de Caixa, and Passivo Circulante.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/05/2021 08:03:50. Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6A4316DA6BCB09394E198842E5F6A6B9B

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00. CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PUBLICIDADE LEGAL

Table with financial data for CDPG - Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. Columns include various financial metrics and values.

Table with financial data for Woters Klüber Brasil Tecnologia S.A. Columns include various financial metrics and values.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA PAULISTA
HOMENAJE A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PÚBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
ANEXO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Taubaté...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PÚBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
ANEXO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA PAULISTA
NOTIFICAÇÃO
FOMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA PAULISTA
NOTIFICAÇÃO
FOMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA PAULISTA
HOMENAJE A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO...

Table with financial data for Loran Comércio e Comércio SA. Columns include various financial metrics and values.

DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DOMICÍLIO
O Sr. [Nome] declara que cancela seu domicílio...

Table with financial data for Salveiros Participações Ltda. Columns include various financial metrics and values.

AK GSI Empreendimentos e Participações S.A.
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGAÇA PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

BCMD Participações S.A.
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Salveiros Participações Ltda.
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
O MAIS COMPLETO JORNAL JURÍDICO DO PAÍS
5584-0035

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 12:02:04 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SAO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



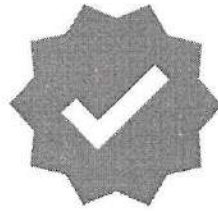
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 8

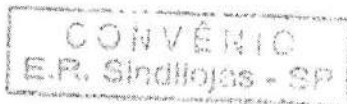
Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

075



JUCESP PROTOCOLO
0.389.183/21-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

Data, hora e local: Em 11 de maio de 2021, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a celebração de contrato de capital de giro entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A.; e (i) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação tomada no item (i).

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado e aprovado, sem ressalvas o quanto segue:

- (i) Aprova-se, neste ato, a celebração de contrato de linha de crédito na modalidade conta garantida junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); atendendo-se ao Artigo 11, parágrafo único, alínea "s", do Estatuto Social da Companhia, conforme termos e condições de minuta de contrato de linha de crédito apresentada ao acionista da Companhia; a qual fica arquivada na sede social da Companhia;
- (ii) A Diretoria da Companhia fica desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive para promover o registro desta ata perante órgãos competentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

Mesa:

Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA:10039603830
Dados: 2021.05.13 18:31:09 -03'00'

Maria de Lourdes Nogueira Lima
Presidente

MARCIO
ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884

Assinado de forma digital por
MARCIO ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884
Dados: 2021.05.13 18:50:12
-03'00'

Marcio Alexandre de Lima
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Assinado de forma digital por LUIZ
ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Dados: 2021.05.14 16:32:15 -03'00'

CAMILA PALMA
BITTENCOURT:29756749
881

Assinado de forma digital por
CAMILA PALMA
BITTENCOURT:29756749881
Dados: 2021.05.14 16:17:34 -03'00'

Representado por sua administradora,
TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.





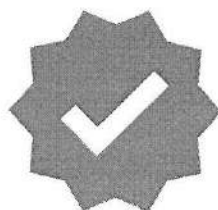
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/05/2022, às 12:02

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

Handwritten signature
378



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Data, hora e local: Em 20 de outubro de 2022, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Marcio Alexandre de Lima; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) abertura de conta bancária; e, (ii) ratificação da representação da Companhia no CONSORCIO ENGEFORM – LEMAM - CNPJ nº 14.864.530/0001-92 ("Consórcio"); conforme disposto nos Artigos 17, 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições ou ressalvas, foi aprovado o quanto segue:

- (i) Autorizar a abertura de conta bancária em nome da Companhia e/ou do Consórcio;
- (ii) Ratificar a representação da Companhia perante o Consórcio, conforme disposto na Procuração outorgada em 18/07/2022 em favor Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº20.616.227, com endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – Sala 1105 – 11º andar -CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP; e **EDUARDO ROSSETTI AUGUSTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 25.604.560-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 274.600.908-08; ("Procuração"); com poderes para, perante bancos e instituições bancárias e estabelecimentos de crédito em geral (a) realizar a abertura de conta bancária de qualquer natureza; (b) movimentar contas correntes, de caução ou outras de qualquer espécie; e (c) realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar

079

01122

- contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitação; sem prejuízo dos demais poderes indicados na Procuração, ora ratificada.
- (iii) Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem os documentos e praticarem quaisquer atos que se façam necessários à execução das deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Marcio Alexandre de Lima - Presidente; e (ii) Sr. Ronaldo Alves Pereira; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua Administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Mesa:

MARCIO
ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884

Assinado de forma digital
por MARCIO ALEXANDRE
DE LIMA:13632234884
Dados: 2022.10.24
15:51:08 -03'00'

RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895
806

Assinado de forma digital por
RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895806
Dados: 2022.10.24 15:57:02
-03'00'

Marcio Alexandre de Lima
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825

Assinado de forma digital por
LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Dados: 2022.10.24 11:08:36
-03'00'

FREDERICO CESAR DE
CAMPOS:06618849888

Assinado de forma digital por
FREDERICO CESAR DE
CAMPOS:06618849888
Dados: 2022.10.24 14:50:05 -03'00'

Por sua Administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA





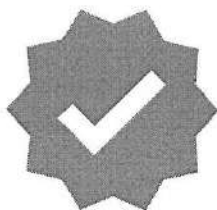
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 382.119.078-79

Nome: WELTON ALVES ROCHA

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/11/2022, às 15:18

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Ata

Nova Consulta

031



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

Data, hora e local: Em 25 de abril de 2022, às 10h00, na sede social da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações **Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sra. Maria de Lourdes Nogueira Lima; Secretário: Sr. Marcio Alexandre de Lima.

Ordem do dia: Deliberar sobre reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições, foi deliberado o quanto segue:

(i) Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**; e (b) **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Vila Ré, CEP 03664-000, para o cargo de **Diretor Estatutário**, todos com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 1 (um) ano. Os Diretores ora nomeados declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme termos de posse que passam a integrar a presente ata na forma do Anexo I.

082

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira de Lima

66CB98570E68484

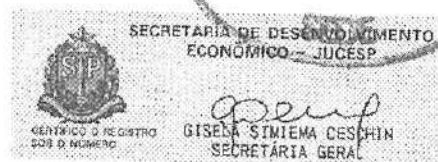
Maria de Lourdes Nogueira Lima
Presidente

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

6B1D4330D955479

Marcio Alexandre de Lima
Secretário



279.817/22-8



JUCESP

080

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462.8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORATIVA

DocuSigned by: <i>Luiz Alvaro de Paiva Ferreira</i> 2D5DC602A9634F2	DocuSigned by: <i>Frederico Cesar de Campos</i> 988E3F066E0E426
Luiz Alvaro de Paiva Ferreira Representante Legal	Frederico Cesar Campos Representante Legal

Diretores Eleitos:

DocuSigned by: <i>Maria de Lourdes Nogueira de Lima</i> C0CB8B570E66484	DocuSigned by: <i>Marcio Alexandre De Lima</i> 0B1D4919D9C5472
Maria de Lourdes Nogueira Lima Diretor Administrativo Financeiro	Marcio Alexandre de Lima Diretor Estatutário

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Ordinária da Lemam Construções e Comércio S.A. realizada em 25 de abril de 2022)

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I-A – TERMO DE POSSE

MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 100.396.038-30, portadora da cédula de identidade RG nº 7.945.708-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Amado Coutinho, nº 673, apartamento 42, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Jaraguá, CEP 02815-000, é, neste ato, investida no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro** da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2022, às 10:00 horas.

A Sra. **MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LIMA**, expressamente declara, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontra sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

DocuSigned by:

Maria de Lourdes Nogueira de Lima

06080570E0404

Maria de Lourdes Nogueira Lima

Diretor Administrativo Financeiro

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I-B – TERMO DE POSSE

MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF sob o nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Serapião, nº 675, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, bairro Vila Ré, CEP 03664-000, é, neste ato, investido no cargo de **Diretor Estatutário** da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2022, às 10:00 horas.

O Sr. **MARCIO ALEXANDRE DE LIMA**, expressamente declara, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem se encontra sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 5.404/76.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

DocuSigned by:

Marcio Alexandre De Lima

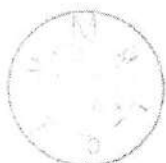
051649100955475

Marcio Alexandre de Lima

Diretor Estatutário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DS



5

036

e

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D6CF6A3719E9496EBD18BD703332B561
Assunto: DocuSign: Lemam - AGO 2022 - reeleição diretoria (003).docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Trabalhar com Envelopes (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Ronaldo Pereira
Avenida Luis Carlos Berrini, 1748
nil
São Paulo, BR-SP 04571000
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br
Endereço IP: 179.191.107.222

Tratamento de registros

Formatos: Original
25/04/2022 11:28:15

Portador: Ronaldo Pereira
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br

Local: DocuSign

Detalhes do signatário

Nome: Marcio Alexandre De Lima
E-mail: marcio.lima@lemamconstrucoes.com.br
Método de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Marcio Alexandre De Lima
EB1D4310D655479



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
marcio.lima@lemamconstrucoes.com.br
Usando endereço IP: 179.191.107.222

Registro de hora e data

Enviado: 25/04/2022 11:37:56
Visualizado: 25/04/2022 11:45:32
Assinado: 25/04/2022 11:50:23

Detalhes de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Nome: Lourdes Nogueira de Lima
E-mail: lourdes.lima@lemamconstrucoes.com.br
Método de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Maria de Lourdes Nogueira de Lima
C6CB86570E05484

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
lourdes.lima@lemamconstrucoes.com.br
Usando endereço IP: 179.191.107.222

Enviado: 25/04/2022 11:37:57
Visualizado: 25/04/2022 11:52:00
Assinado: 25/04/2022 11:52:39

Detalhes de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Nome: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
E-mail: lferreira@terrainvestimentos.com.br
Método de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
2D8DC562A9054F2

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
lferreira@terrainvestimentos.com.br
Usando endereço IP: 179.191.97.19

Enviado: 25/04/2022 11:52:40
Visualizado: 25/04/2022 11:55:07
Assinado: 25/04/2022 11:55:27

Detalhes de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de abril de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento não pode ser convertido para papel.

087

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por THIAGO ALVES GONÇALVES, em sexta-feira, 3 de maio de 2022 16:47:13 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Autenticidade de lotas, disponível no endereço eletrônico www.cenad.org.br/100/2929. CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário

Frederico Cesar de Campos
frederico.campos@terrainvestimentos.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Frederico Cesar de Campos
988E3F01C01E42C

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
frederico.campos@terrainvestimentos.com.br
Usando endereço IP: 179.191.97.19

Registro de hora e data

Enviado: 25/04/2022 11:55:28
Visualizado: 25/04/2022 12:16:08
Assinado: 25/04/2022 12:16:25

Eventos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado
Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Com hash/criptografado
Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

25/04/2022 11:37:57
25/04/2022 12:16:08
25/04/2022 12:16:25
25/04/2022 12:16:25

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

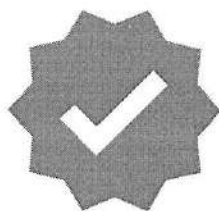


Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 359.846.368-59

Nome: THIAGO ALVES GONÇALVES

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 03/06/2022, às 16:47

Quantidade de Páginas Autenticadas: 7

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

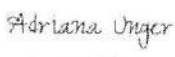
089

CEP 04571-000, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, com mandato unificado, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 25 de abril de 2023.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Presidente: Adriana de Moraes Unger; Secretário: Ronaldo Alves Pereira; Acionista: LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, representado por sua administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Me



Adriana de Moraes Unger
Presidente




Ronaldo Alves Pereira
Secretário

Di



Lidiane Oliveira de Moraes

Acionista:



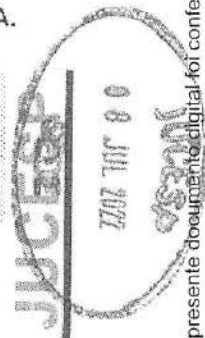
ESTIMENTO E



TIESTRATÉGIA

representado por sua administradora,

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 04.002.395/0001-12
NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022

TERMO DE POSSE

Sra. **LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, secretária executiva, portadora do RG nº 38.811.743-6, inscrita no CPF nº 013.366.425-21, com endereço comercial: Av. Eng. Luiz Carlos Berrini nº 1748, bairro Cidade Monções, na cidade São Paulo, Estado SP, CEP 04571-000, é, neste ato, investida no cargo de Diretor Administrativo Financeiro da **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.395/0001-12, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de junho de 2022, às 10:00 horas, para mandato unificado, encerrando-se em 25 de abril de 2023.

A Sra. Lidiane Oliveira de Moraes, expressamente declara, sob as penas da lei, que não está impedida para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

S:  : 2022.

LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS
Diretor Administrativo Financeiro

092
3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 12 de julho de 2022 14:07:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Lemam - AGE destituição e eleição de Diretor Administrativo Financeiro 24 06 2022 2238886 2 d

Código do documento 78f528e0-8d6c-48d7-98ed-cf3360f71d63



Assinaturas



Ronaldo Alves Pereira
ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

Ronaldo Alves Pereira



Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
lferreira@terrainvestimentos.com.br
Assinou

Luiz Alvaro de Paiva Ferreira



Frederico Cesar de Campos
frederico.campos@terrainvestimentos.com.br
Assinou

Frederico Cesar de Campos



Adriana Unger
adriana.unger@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

Adriana Unger



Lidiane Oliveira de Moraes
lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br
Assinou

Lidiane Oliveira de Moraes

Eventos do documento

30 Jun 2022, 15:59:54

Documento 78f528e0-8d6c-48d7-98ed-cf3360f71d63 **criado** por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email:ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-30T15:59:54-03:00

30 Jun 2022, 16:05:34

Assinaturas **iniciadas** por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a). Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-30T16:05:34-03:00

30 Jun 2022, 16:06:11

RONALDO ALVES PEREIRA **Assinou** (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bff8f1a) - Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br - IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com porta: 40122) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 127.818.958-06 - DATE_ATOM: 2022-06-30T16:06:11-03:00

30 Jun 2022, 17:19:23

LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS **Assinou** - Email: lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br - IP: 179.191.107.222

093



(mx-179-191-107-222.mundivox.com porta: 13936) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 013.366.425-21 - DATE_ATOM: 2022-06-30T17:19:23-03:00

01 Jul 2022, 07:18:02

ADRIANA UNGER **Assinou** - Email: adriana.unger@lemamconstrucoes.com.br - IP: 179.191.107.222
(mx-179-191-107-222.mundivox.com porta: 64124) - Geolocalização: -23.5515 -46.6343 - Documento de identificação informado: 279.220.618-70 - DATE_ATOM: 2022-07-01T07:18:02-03:00

01 Jul 2022, 14:52:31

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA **Assinou** - Email: lferreira@terrainvestimentos.com.br - IP: 179.191.97.19
(mx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 51160) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 049.035.538-25 - DATE_ATOM: 2022-07-01T14:52:31-03:00

01 Jul 2022, 15:22:33

FREDERICO CESAR DE CAMPOS **Assinou** - Email: frederico.campos@terrainvestimentos.com.br - IP: 179.191.97.19
(mx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 12012) - Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014 - Documento de identificação informado: 066.188.498-88 - DATE_ATOM: 2022-07-01T15:22:33-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:d7b473897f9cc9065a8a33afc51c52d688966ff10c9a982136d5e8060a731652
{SHA512}:027a409ef434e73a34589b63704341881a7d5e6eabe4e5bdd6b6c2f40a63f93cfee44f459c334f18aeb405a1fb429d4001bc7cfacfd04264c9121d1b5be044a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

094

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 12 de julho de 2022 14:07:49 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A <A HREF="HTTP://

WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/MPV/ANTIGAS_2001/2200-2.HTM">MP 2.200-2/2001

Versão do software : 2.8.1
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : Lemam--AGE-destituicao-e-eleicao-de-Diretor-Administrativo-Financeiro--24-06-2022--2238836-2--d-D4Sign.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 7ccf1efae262eed91128653b07cea73c3e5d4d77979b30811965bd4b17b5911
Data de verificação : 01/07/2022 15:30:12 BRT
Fonte da data : Offline

095

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.23691353000180
OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195
OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sao Paulo, ST=SP, O=ICP-Brasil,
C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios/
opcionais : Aprovados

Certificados necessários : Nenhum certificado é necessário

Mensagem de alerta : Atualizações incrementais não verificadas.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA.23691353000180,
OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Sao Paulo, ST=SP, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Data de emissão : 10/01/2022 17:11:00 BRT

Aprovado até : 10/01/2023 17:11:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT

Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR

096

Emissor : CN=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 01/07/2022 10:35:14 BRT
Próxima atualização : 01/07/2022 16:35:14 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 07/06/2022 14:24:27 BRT
Próxima atualização : 22/07/2022 14:24:27 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização : 03/06/2022 10:34:28 BRT

097

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : IdAaSigningCertificateV2
Resultado da verificação : Aprovado

098

K

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em terça-feira, 12 de julho de 2022 14:07:49 GMT-03.00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



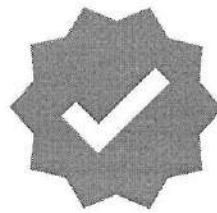
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 12/07/2022, às 14:07

Quantidade de Páginas Autenticadas: 9

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

099



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

Data, hora e local: Em 20 de outubro de 2022, às 10h00, na sede social da Lemam Construções e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conj. 1.105, Cidade Monções, CEP 04571-000.

Convocação e Presenças: De acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a convocação foi dispensada, tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Marcio Alexandre de Lima; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) abertura de conta bancária; e, (ii) ratificação da representação da Companhia no CONSORCIO ENGEFORM – LEMAM - CNPJ nº 14.864.530/0001-92 ("Consórcio"); conforme disposto nos Artigos 17, 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Sem quaisquer restrições ou ressalvas, foi aprovado o quanto segue:

- (i) Autorizar a abertura de conta bancária em nome da Companhia e/ou do Consórcio;
- (ii) Ratificar a representação da Companhia perante o Consórcio, conforme disposto na Procuração outorgada em 18/07/2022 em favor Sr. **RONALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, com endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – Sala 1105 – 11º andar -CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP; e **EDUARDO ROSSETTI AUGUSTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 25.604.560-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 274.600.908-08; ("Procuração"); com poderes para, perante bancos e instituições bancárias e estabelecimentos de crédito em geral (a) realizar a abertura de conta bancária de qualquer natureza; (b) movimentar contas correntes, de caução ou outras de qualquer espécie; e (c) realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, tomar saques, requisitar talões de cheque, liquidar e encerrar

100

JUCESP
03 11 22

- contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitação; sem prejuízo dos demais poderes indicados na Procuração, ora ratificada.
- (iii) Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem os documentos e praticarem quaisquer atos que se façam necessários à execução das deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: (i) Sr. Marcio Alexandre de Lima - Presidente; e (ii) Sr. Ronaldo Alves Pereira; Acionista: LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua Administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Mesa:

MARCIO
ALEXANDRE DE
LIMA:13632234884
Assinado de forma digital por
MARCIO ALEXANDRE
DE LIMA:13632234884
Dados: 2022.10.24
15:51:08 -03'00'

Marcio Alexandre de Lima
Presidente

RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895
806
Assinado de forma digital por
RONALDO ALVES
PEREIRA:12781895806
Dados: 2022.10.24 15:57:02
-03'00'

Ronaldo Alves Pereira
Secretário

Acionista:

LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Assinado de forma digital por
LUIZ ALVARO DE PAIVA
FERREIRA:04903553825
Dados: 2022.10.24 11:08:36
-03'00'

FREDERICO CESAR DE
CAMPOS:06618849888
Assinado de forma digital por
FREDERICO CESAR DE
CAMPOS:06618849888
Dados: 2022.10.24 14:50:05 -03'00'

Por sua Administradora TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA





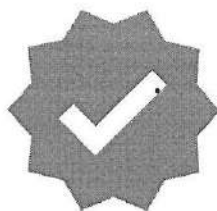
CENAD

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 382.119.078-79

Nome: WELTON ALVES ROCHA

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/11/2022, às 15:18

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Ata

[Nova Consulta](#)

102



JUCESP PROTOCOLO
0.107.092/23-2



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: No dia 9 de janeiro de 2023, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do único acionista da Companhia, LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representando a totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Lidiane Oliveira de Moraes; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca: (i) da renovação do contrato de Conta Garantida a ser firmado entre a Companhia e o Banco do Brasil S.A.; (ii) do aumento do capital da Companhia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), mediante a capitalização de reservas; (iii) se aprovada a matéria do item "i" anterior, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a destituição de membro da Diretoria e eleição do novo membro.

DELIBERAÇÕES: Restaram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

- (i) Foi aprovada a renovação do contrato de linha de crédito na modalidade Conta Garantida junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em conformidade com o definido no Artigo 11, parágrafo único, alínea "s" do Estatuto Social da Companhia, nos termos e condições previstas na minuta de contrato apresentada ao acionista da Companhia e arquivada em sua sede. A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implantação da deliberação aqui aprovada;

100

(ii) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), resultando em um aumento, portanto, de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que se dá mediante a capitalização da Reserva de Lucros evidenciada no balanço patrimonial da Companhia levantado 31.12.2021. Nos termos do artigo 169, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, o presente aumento de capital se dá sem que haja a emissão de novas ações da Companhia.

(iii) Foi aprovado, em razão da deliberação tomada acima, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passa a vigorar com a redação abaixo:

“ARTIGO 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

(iv) Foi aprovada:

a. a DESTITUIÇÃO do Sr. MARCIO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 136.322.348-84, portador da cédula de identidade RG nº 24.578.490, residente e domiciliado à Rua São Serapião, Vila Ré, São Paulo/SP, do cargo de Diretor, para o qual havia sido eleito nos termos da assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 25.04.2022, e arquivada na JUCESP sob nº 279.817 em sessão de 01.06.2022, e



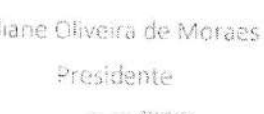
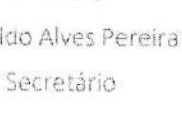


b. a ELEIÇÃO do Sr. RONALDO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº 20.616.227, endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – Sala 1105 – 11º andar - CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP, para o cargo de Diretor da Companhia, com mandato iniciando-se na presente data e encerrando-se em 25 de abril de 2023 ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em

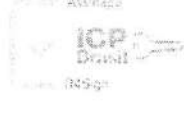

104

31.12.2022, caso tal assembleia não tenha ocorrido até 25.04.2023. Termo de Posse anexo à presente ata como Anexo Único.

Por fim, o acionista ratificou a permanência da Sra. LIDIANE OLIVEIRA DE MORAES, brasileira, solteira, secretária executiva, inscrita no CPF sob o nº 013.366.425-21, portador do RG nº 38.811.743-6, endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – Sala 1105 – 11º andar -CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP, no cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para o qual foi eleita nos termos da assembleia geral extraordinária realizada em 24.06.2022, e arquivada na JUCESP sob nº 343.866 em sessão de 08.07.2022, com mandato até 25 de abril de 2023 ou até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, caso tal assembleia não tenha ocorrido até 25.04.2023.

ENCERRAMENTO: Nada havendo mais para tratar e deliberar, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:  São Paulo/SP, 9 de janeiro de 2023. 
Lidiane Oliveira de Moraes  Presidente  Ronaldo Alves Pereira  Secretário 

Acionista:  
LCC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
representado por sua administradora
TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



105

ANEXO ÚNICO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

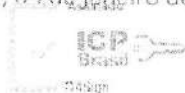
CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

TERMO DE POSSE

RONALDO ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 127.818.958-06, portador do RG nº20.616.227, endereço comercial à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748 – Sala 1105 – 11º andar – CEP 04571-000 – Cidade Monções – São Paulo/SP, é, desde já, investido no cargo de Diretor da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, conforme a eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária da LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob NIRE 35.300.504.151 (“Companhia”). O Diretor ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social, declarando sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o respectivo cargo, não estando impedido por lei, bem como não é condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cumprindo, portanto, com todos os requisitos legais estabelecidos em lei, aí incluído o artigo 147 da Lei nº 6404/76.

São Paulo/SP, 09 de janeiro de 2023.



RONALDO ALVES PEREIRA

Diretor

100

Ata 09 01 2023 Destituição do Marcio aumento de capital renovação conta garantida pdf

Código do documento 4f646f3b-6139-41fb-a8c3-e124e8618e41



Assinaturas

LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521

Certificado Digital

lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br

Assinou

RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806

Certificado Digital

ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br

Assinou

LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825

Certificado Digital

lferreira@terrainvestimentos.com.br

Assinou

EDUARDO DA SILVA CABRAL:03667318820

Certificado Digital

ecabral@terrainvestimentos.com.br

Assinou

Eventos do documento

10 Jan 2023, 09:14:25

Documento 4f646f3b-6139-41fb-a8c3-e124e8618e41 criado por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bfff8f1a). Email:ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-10T09:14:25 03:00

10 Jan 2023, 09:17:13

Assinaturas iniciadas por RONALDO ALVES PEREIRA (528435a8-9a99-4423-8a58-ae672bfff8f1a). Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-10T09:17:13-03:00

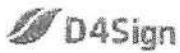
10 Jan 2023, 09:18:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806 Assinou
Email: ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br. IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com porta: 9240). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=IC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=RONALDO ALVES PEREIRA:12781895806. - DATE_ATOM: 2023-01-10T09:18:03-03:00

10 Jan 2023, 11:28:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521 Assinou
Email: lidiane.morais@lemamconstrucoes.com.br. IP: 179.191.107.222 (mvx-179-191-107-222.mundivox.com

107



porta: 20306). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=LIDIANE OLIVEIRA DE MORAIS:01336642521. - DATE_ATOM: 2023-01-10T11:28:24-03:00

10 Jan 2023, 12:55:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825

Assinou Email: lferreira@terrainvestimentos.com.br, IP: 179.191.97.19 (mx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 2978). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v3,OU=A3,CN=LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA:04903553825. - DATE_ATOM: 2023-01-10T12:55:03-03:00

10 Jan 2023, 12:59:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO DA SILVA CABRAL:03667318820 Assinou

Email: ecabral@terrainvestimentos.com.br, IP: 179.191.97.19 (mx-179-191-97-19.mundivox.com porta: 48248). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=EDUARDO DA SILVA CABRAL:03667318820. - DATE_ATOM: 2023-01-10T12:59:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 01127a164f27521480f21116c71d30ea531aaac14c0cc08e6e608f20234f386
 (SHA512): 3443a167593ba275a902ecsn04d1cc71fa136ca7979c3b136e48880dfa948901bd1c7578f23e159a3614c3120270ae0a331d7b8fa130a8694e2e8a77c282: 76

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

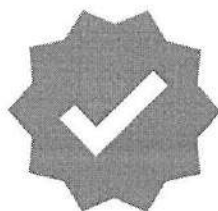
105

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 16:27:10 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 277.500.268-43

Nome: Miliane Dias do Nascimento

Cartório: 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 18/01/2023, às 16:27

Quantidade de Páginas Autenticadas: 6

Tipo de documento: Ata



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)

109



JUCESP PROTOCOLO
0.586.912/23-0



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 04.002.395/0001-12

NIRE 35.300.504.151

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de março de 2023, às 10h00, na de sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, conjunto 1.105, bairro Cidade Monções, CEP 04571-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença do único acionista da Companhia, **LCC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representando a totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Lidiane Oliveira de Moraes; Secretário: Sr. Ronaldo Alves Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da autorização expressa à Companhia para a outorga de garantia na forma de fiança em contrato com a *Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.*, para a emissão de apólice de seguro garantia.

DELIBERAÇÕES: Restaram aprovadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

- (i) Em atenção ao Estatuto Social da Companhia, a Acionista delibera por autorizar e ratificar a celebração do Termo de Contragarantia e respectivos aditivos junto a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A (Seguradora), bem como a prestação de fiança pela Companhia para emissão de Apólice(s) de Seguro Garantia em favor das empresas que fazem parte de seu mesmo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Miliane Dias do Nascimento, em segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:35:53 GMT-03:00, CNS: 12.462-8 - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

110